



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (27/02/2025).**

**1 - ABERTURA:** OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Hebreus 11:6**

**"Sem fé é impossível agradar a Deus, pois quem dele se aproxima precisa crer que ele existe e que recompensa aqueles que o buscam."**

**PALAVRA DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 96/2025 - Em resposta à Indicação nº 164/2025, de autoria do vereador Pedro Paulo Moller.

**INDICAÇÕES**

**Indicações do Vereador **ADÃO BITTENCOURT - PL:****

**Indicação nº 371/2025** - solicitando reforma da Quadra de Tênis Edison Heusi - Fuba e da Praça Manoel Bernardino Vicente, localizados no Nilo Bittencourt.

**Indicação nº 374/2025** - solicitando asfaltamento do final da Rua Henrique Antônio Custódio, Bairro Itaipava.

**Indicações do Vereador **BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:****

**Indicação nº 444/2025** - solicitando a instalação de tubulação para coleta e escoamento de águas pluviais junto ao Beco do Joanico, bairro Fazenda.

**Indicação nº 448/2025** - solicitando providências em relação ao mofo na



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



parede da recepção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Esperança.

**Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:**

**Indicação nº 378/2025** - solicitando a ampliação da Escola Básica Professora Maria Rosa Heleno Schulte, Espinheiros.

**Indicação nº 379/2025** - solicitando a construção de um Centro de Educação Infantil na Rua João Maestri, Espinheiros.

**Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:**

**Indicação nº 376/2025** - solicitando a instalação de uma placa de sinalização de Rua sem saída (em ambos os sentidos), na Rua João Maestri, bairro Espinheiros.

**Indicação nº 417/2025** - solicitando a instalação de uma lombada na Rua Irineu Maria, no bairro Espinheiros.

**Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:**

**Indicação nº 446/2025** - solicitando que seja roçado o gramado e feita limpeza do mesmo, devido a presença de caramujos no CEI Professor Ferreira de Miranda.

**Indicação nº 449/2025** - solicitando a criação de um Conselho Municipal do Artesanato.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 419/2025** - solicitando o asfaltamento da Rua Cargelino Francelino, bairro São Vicente.

**Indicação nº 420/2025** - solicitando que sejam designadas vagas de estacionamento para pessoas com deficiência na Travessa Edmundo Heusi, bairro Centro.

**Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) -**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MDB:**

**Indicação nº 447/2025** - solicitando a revitalização, limpeza e manutenção da Praça do CEU - Centro de Artes e Esporte Unificados, na Rua Érico Veríssimo, s/nº - São Vicente.

**Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:**

**Indicação nº 459/2025** - solicitando a revitalização da praça Alex Sandro Pinheiro, localizada no bairro São Vicente, devido ao estado precário de conservação, impedindo o lazer da comunidade.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 377/2025** - solicitando que seja realizada a substituição das placas de identificação na rua Chapecó, esquina com a Rua Profª. Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.

**Indicação nº 380/2025** - solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Alfredo Trompowisky em frente ao número 222, Centro.

**Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:**

**Indicação nº 450/2025** - solicitando a revitalização da Rua Criciúma, localizada no bairro Vila Operária, em conformidade com o cronograma da Operação Tapa Buraco.

**Indicação nº 451/2025** - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Marcos Albino, bairro Baía, iniciando em frente ao número 3343, no km 12, até a saída da via na Rua Benjamin Dagnoni no bairro Rio do Meio.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:**

**Indicação nº 372/2025** - solicitando o conserto e a desobstrução da boca de loba na rua Alfredo Labes, n 75, bairro Ressacada.

**Indicação nº 375/2025** - solicitando o conserto do meio fio na Rua Gustavo Bernedt, nº 1201, bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 443/2025** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Expedicionário Olímpio José Borges - Bairro São Vicente, em toda a sua extensão.

**Indicação nº 445/2025** - solicitando a viabilidade de mão inglesa na Rua (sem dominação) em frente à Rua Ernesto Kobarg nº 515 e à Rua João Vechani, bairro São João.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 373/2025** - solicitando a repintura das faixas de pedestres ao longo da Avenida Nilo Bittencourt, bairro São Vicente.

**Indicação nº 418/2025** - solicitando a roçagem e limpeza da Rua Dr. Félix Malburg, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:**

**Indicação nº 452/2025** - solicitando que arrume a encosta da rua aberta ao lado da Rua Cabo PM Antônio Rudolf, nos arredores do imóvel 505, que pertence a Associação da Polícia Federal.

**Indicação nº 458/2025** - solicitando que instale grade de proteção em todos os parques destinados a recreação infantil.

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Complementar 10/2025** que REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Autoria:** Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar) - MDB.

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 19/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que encaminhem para esta Casa legislativa as seguintes informações acerca da



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



instalação do terminal provisório de ônibus na Avenida Itaipava: 1. Qual a justificativa técnica para a escolha do local onde o terminal provisório foi instalado? 2. Há previsão para a implementação de uma estrutura adequada para atender os usuários do transporte público, incluindo banheiros e áreas de espera seguras? 3. Existe um estudo de impacto no trânsito para avaliar os reflexos da instalação do terminal provisório no fluxo viário da região? 4. Há um planejamento para a realocação do terminal para um local definitivo e mais apropriado? Caso afirmativo, qual o prazo estimado para essa mudança?

### **Requerimento nº 24/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre as emendas parlamentares do Deputado Zé Trovão, que somam o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e foram destinadas ao Fundo Municipal de Saúde em março de 2024, identificadas como Emenda nº 44930003-20.36901.10.301.5119.2E89.0001 no valor de R\$ 364.207,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sete reais), Emenda nº 44930005-20.36901.10.301.5119.8581.0001 no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Emenda nº 44930002-20.36901.10.302.5118.2E90.0001 no valor de R\$ 35.793,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), para que informe: 1. Qual foi a destinação exata dos recursos provenientes dessa emenda? 2. Quais materiais foram comprados com as emendas supracitadas, a data de aquisição, valor e a quantidade de equipamentos? 3. Quais projetos ou obras foram realizados com o valor recebido? 4. Há documentação (notas fiscais, contratos, relatórios) que comprovem a aplicação dos recursos? Se sim, solicito cópias. 5. Existe algum saldo remanescente? Caso positivo, qual a previsão de utilização?

### **Requerimento nº 25/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, cópia ao Vice Prefeito e a Secretaria Municipal Educação, requerendo as seguintes informações referente a alimentação escolar: a) Existe um cardápio específico para cada dia da semana? Se sim, favor enviar uma cópia; b) Existe alguma informação de que alunos não se alimentem nas escolas por causa de alimentos que não são aceitos pelos mesmos?; c) Se existe rejeição de algum tipo de alimento por parte dos alunos é feito a troca desses alimentos rejeitados por outros que possam ser aceitos?; d) Os alimentos rejeitados são recolhidos e remanejados entre as escolas?; e) Existe uma lista de alimentos rejeitados pelos alunos? Se sim, quais são? Favor enviar cópia; d) É feito algum estudo periódico de quais alimentos devem ser incluídos ou excluídos dos cardápios?



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 27/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT**

- requer o envio de ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Deputado Hugo Motta Wanderley da Nóbrega e ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, solicitando especial atenção e agilidade na apreciação, para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 6.054, de 2019, de autoria dos Deputados Ricardo Izar e Wellington Prado, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências.”, no sentido de que seja implementada na legislação federal, esta norma que visa tutelar os direitos dos animais, tanto domésticos quanto silvestres, conferindo-lhes um novo regime jurídico, sui generis, que os reconhece como seres sensíveis e capazes de sofrimento, com personalidade própria oriunda de sua natureza biológica e emocional, garantindo-lhes a obtenção da tutela jurisdicional em caso de violação dos seus direitos, eliminando a tradicional "coisificação" legal, que os considera como simples bens móveis.

### **Requerimento nº 23/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB**

- requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações quanto ao uso de vagas de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência e idosos. 1 - Qual o número total de vagas do estacionamento rotativo e o número de vagas destinados a idosos e pessoa com deficiência; 2 - Existe um período de permanência máximo permitido para os Idosos e PCD fazerem uso da vaga? 3 - A Prefeitura Municipal dispõe de mapeamento de localização das vagas destinadas a pessoa com deficiência e idosos? Sendo afirmativo, favor encaminhar; 4 - O entorno da praça dos Correios, inaugurada em meados de 2024, localizada no Centro, dispõe de vagas para deficientes e idosos? 5 - O executivo tem realizado a fiscalização de estabelecimentos privados de uso coletivo para averiguar se as vagas estão sendo corretamente sinalizados? Como é feita essa fiscalização? 6 - De quem é a responsabilidade em fiscalizar o uso indevido das vagas? Quais medidas estão sendo tomadas em caso de descumprimento no uso adequado das vagas? 7 - Está sendo assegurada a reserva, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, aos idosos? 8 - A viabilidade técnica e operacional para a demarcação das vagas preferenciais destinadas a idosos e pessoa com deficiência seguem quais critérios?



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Veto 2/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 142/2024** - que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Veto nº 1/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 141/2023** que VETA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2023 que "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANABIDIOL (CBD) E TETRAHIDROCANABINOL (THC), NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC."

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025** que DENOMINA DE RUA CANUDOS, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NA SAÍDA DO KM 16,6 DA RODOVIA ANTONIO HEIL, BAIRRO BRILHANTE I, NESTE MUNICÍPIO.

**Autoria:** Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL. e vereadores signatários.

**3 - Em única discussão e votação o Veto nº 3/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 143/2024** que "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESCOBERTA PRECOCE DE SINAIS DE AUTISMO."

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**20/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em única discussão e votação o Veto 2/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 142/2024** - que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 141/2023** que VETA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2023 que "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANABIDIOL (CBD) E TETRAHIDROCANABINÓL (THC), NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC."

**Autoria:** Executivo Municipal